

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.
Tel. (27) 3265-1176



Rio Bananal – ES, 18 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a rede municipal de ensino de Rio Bananal atende, atualmente, à demanda existente por vagas escolares em todas as etapas da Educação Básica sob sua responsabilidade.

As unidades escolares encontram-se organizadas de modo a assegurar o acesso à educação às crianças em idade escolar, observando a capacidade física das instituições, os recursos humanos disponíveis e os parâmetros legais de funcionamento.

A oferta de vagas tem se mostrado suficiente para atender à população do município, incluindo as comunidades rurais, nas quais o atendimento em classes multisseriadas contribui para a permanência dos estudantes próximos às suas residências, respeitando as especificidades locais.

Com base nos dados de matrícula e no acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas municipais, entende-se que todas as crianças que buscaram atendimento na rede municipal estão devidamente matriculadas. Ressalta-se, ainda, que as vagas destinadas à etapa Creche também são disponibilizadas, cabendo às famílias a decisão quanto à efetivação da matrícula das crianças nessa faixa etária.

Sem mais para o momento, reafirmamos o compromisso desta municipalidade com a garantia do acesso à educação pública de qualidade, pautada na responsabilidade, no planejamento e no atendimento às necessidades da população escolar.

Atenciosamente,

Assinado por ALESSANDRA ALTOE FERREIRA PICOLI
079.362.377-47
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
18/05/2026 16:29:15

Alessandra Altoé Ferreira Picoli
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.
Tel. (27) 3265-1176

